



## PORTARIA Nº 631/2020

**Concede Gratificação de Serviço a ser paga a servidora que comporá o Órgão Central de Custos do Município de Serafina Corrêa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA – RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.288, de 11 de novembro de 2014, concede Gratificação de Serviço, equivalente a 02 (dois) VRM – Valor de Referência Municipal, a servidora **Michelle Santos da Veiga**, Almoхарife, matrícula nº 2068, classe A, triênio 00, padrão 10, que comporá, a contar de 01 de junho de 2020, o Órgão Central de Custos do Município de Serafina Corrêa, em substituição à servidora Jennyfer Ravini Zanoluchi Scheffer.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de junho de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 01-06-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-06-2020 a 15-06-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 01-06-2020  
Redigido por: Camila Piccin